

ERRATA - PORTARIA Nº051/2.024 DE 05-07-2.024

ERRATA

INFORMAMOS QUE A PORTARIA Nº051/2.024, FOI PUBLICADA COM ERRO NA EDIÇÃO Nº2.924, VEICULADA EM 05 DE JULHO DE 2.024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, PAG - 09, SENDO CONTEÚDO CORRETO DA PORTARIA COMO SEGUE:

PORTARIA Nº 051/2.024

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - Lei Complementar nº 186/2.015, - Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.024, para o Cargo de Assistente Cerimonial - AL - 20,, por indicação da Mesa Diretora, , com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Daniel Saboya de Barros.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.024, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Alesson Oliveira de Medeiros.

Art. 3º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2.024, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Manoel Rodrigues Pereira Neto, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Maria Luiza Peixoto Rodrigues de Medeiros.

Art. 4º - Nomear, a partir de 02 de julho de 2.024, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assistente de Comunicação - AL - 17, por indicação da Mesa Diretora, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr.Ricardo de Carvalho.

Continuação da Portaria nº 051/2.024 de 05 de julho de 2.024.

Art. 5º - Nomear, a partir de 02 de julho de 2.024, para o Cargo de assistente Legislativo da Mesa - Diretor Administrativo AL - 9, por indicação da Mesa Diretora, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Junior Teixeira da Silva.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 05 de julho de 2.024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 034dc6ce

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>